

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 24/00028-PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.117/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALHAS METÁLICAS, SUMIDOUROS E VALAS DE INFILTRAÇÃO PARA SISTEMA PLUVIAL E DE DRENAGEM DO SESC MOSSORÓ.

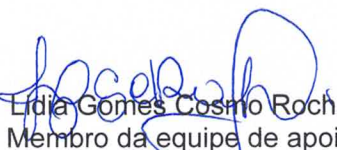
**ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 026/2024, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniram-se em sala, localizada à rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a continuidade da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALHAS METÁLICAS, SUMIDOUROS E VALAS DE INFILTRAÇÃO PARA SISTEMA PLUVIAL E DE DRENAGEM DO SESC MOSSORÓ, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**. Na sessão que ocorreu em 07/10/2024, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante, a saber, **I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 29.383.128/0001-63), que por razão da necessidade de análise técnica, o pregoeiro optou por realizar o julgamento em momento posterior. Registre-se que a análise da qualificação técnica foi realizada pelo setor de engenharia, na pessoa do Sr. Matheus Henrique Alves dos Santos e do Sr. José Nogueira da Costa Neto, Engenheiros do Sesc-AR/RN, conforme parecer técnico nº 29/2024 e o balanço patrimonial, analisado pela Sra. Ana Caroline Flor Rolim – Contadora do Sesc-AR/RN, ambos pareceres devidamente acostados aos autos. Após análise dos documentos de habilitação da empresa supracitada, o pregoeiro verificou que a empresa foi **HABILITADA**. Nessa data, a empresa enviou previamente a solicitação, sua proposta ajustada, sendo essa também analisada pelos engenheiros supracitados, conforme parecer técnico favorável nº 35/2024. Portanto, entregue a proposta ajustada e obedecendo aos princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o art. 2º da Resolução SESC nº 1593/2024, o pregoeiro **DECLARA** como **VENCEDORA** a seguinte EMPRESA:

EMPRESA VENCEDORA			
Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL
1	I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA	29.383.128/0001-63	R\$ 330.804,90
VALOR TOTAL			R\$ 330.804,90

Por fim, o Pregoeiro informa que transcorrido o prazo recursal de 02 dias úteis, encaminhará o processo à autoridade competente para homologação. Sem mais registros, declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura, bem como, dos Membros da Equipe de Apoio.


Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro


Lidia Gomes Cosmo Rocha
Membro da equipe de apoio


Patricia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio